



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI No. 5/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE MEDICINA.

CURSO: MEDICINA; ÁREA: SAÚDE COLETIVA; SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico SEI nº 5/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico SEI nº 5/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico SEI nº 5/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A sessão de abertura será realizada no **dia 04 de março de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

1.2. Prova Didática

1.2.1. Sorteio tema Prova Didática Pedagógica: O sorteio do tema da prova didática será realizado **no dia 14 de março de 2018 às 08h**, no anfiteatro 4G (Biblioteca), no Campus Umuarama, Av. Amazonas, s/n - Bloco 4G - Bairro Umuarama.

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: será realizado **no dia 15 de março de 2018 às 08h**, no anfiteatro 4G (Biblioteca), no Campus Umuarama, Av. Amazonas, s/n - Bloco 4G - Bairro Umuarama, considerando a ordem de apresentação realizada por sorteio no dia 14 de março de 2018. A ordem de apresentação será fixada por sorteio, conforme Item 6.5 do Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia.

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação/ensino fundamental/ensino médio.

1.2.3. Será disponibilizado para o candidato data-show.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **no dia 14 de março de 2018 às 08h**, no anfiteatro 4G (Biblioteca), no Campus Umuarama, Av. Amazonas, s/n - Bloco 4G - Bairro



Umuarama. O candidato deverá entregar cópia simples dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos constantes no Edital Específico SEI nº 5/2018, **indicando para cada documento apresentado qual o item da tabela a ser pontuado.**

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Educação Popular: estratégias de promoção e prevenção em Saúde
2. Estratégias de Educação em Saúde: considerando a perspectiva do outro.
3. A relação entre as crenças/saberes e práticas na produção do cuidado em saúde.
4. Gênero, Sexualidade e Saúde: desafios para a formação do profissional de saúde
5. Efeitos da inclusão dos marcadores gênero e sexualidade no cuidado em saúde
6. Notificação Compulsória das Violências: compreendendo a subnotificação
7. A Violência Institucional nos Serviços de Saúde

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

As referências bibliográficas devem ser utilizadas como parâmetros mínimos para que os candidatos fundamentem seus argumentos e definam seus recortes. Não são indicadores suficientes que esgotam as temáticas propostas

BRANDÃO, C. R. **Educação popular**. Brasiliense, São Paulo, 1985.

FREIRE, P. **Educação e Atualidade Brasileira**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.

GOLDENBERG, P., MARSIGLIA, RMG and GOMES, MHA., orgs. **O Clássico e o Novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003

HELMAN, C. **Cultura, Saúde e Doença** Porto Alegre: ARTMED, 2003.

LEAL, O. F. **Corpo e Significado**. Porto Alegre: UFRGS, 2001

LOURO, G. L. (org) **O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

MINAYO, M. C. S. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 1ª reimpressão: 2010.



4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – O candidato que obteve maior nota na prova didática;
- III – O candidato que obteve maior nota na prova escrita;
- IV – O candidato que obteve maior nota na prova de título.

Uberlândia, 08 de Fevereiro de 2018.